



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2014

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Processo Administrativo nº 002/2014, aprova, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) Julga **IRREGULARES** as contas do **Executivo Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, de responsabilidade de JOSE ANTONIO PASE**, referentes ao **exercício financeiro de 2011**, nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Art. 2º) Determina a remessa de **CÓPIAS** do **Processo Administrativo ao Tribunal de Contas do Paraná**, em face da possível necessidade de execução de multa.

Art. 3º) Determina a remessa de **CÓPIA** das principais peças processuais ao **Juízo Eleitoral da 171ª Zona Eleitoral**, a fim de que sejam efetuados os registros necessários, por possível incidência das disposições da Lei Complementar nº 135/2010.

Art. 4º) Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2014.


GUSTO JUNINHO
Presidente


ARVINHO
Vice-Presidente


PROF. VALDIR COSTA
1º Secretário


SILVANO DALL'AGNOL
2º Secretário